



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº 026/2.025-DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de *Crédito Especial Suplementar* no orçamento vigente

José Mauro Lourencetti, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc.,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;
E, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica autorizado abertura no orçamento vigente, de um *Credito Adicional Especial* na importância de **R\$.2.034,84** (Dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a serem distribuídos nas seguintes dotações:

020800 Depto de Agricultura e abastecimento

407 20.609.0015.2067.0000 Agric., abastec e
meio ambiente;

3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em
consorcio público..... R\$. 959,79

408 20.609.0015.2067.0000 Agric., abastec. e
meio ambiente

3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em
consorcio público..... R\$. 1.075,05

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

Fontes de Recursos..01 00 6987 R\$. 2.034,84

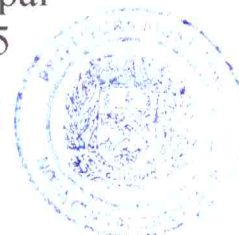
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 15 de Outubro de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal



Câmara M. Nova Guataporanga

RECEBI

_____/_____/_____